

EDITAL CGC Nº 78/2023

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o Curso com o tema: “FORMAÇÃO DE FORMADORES – NÍVEL 2 e 3”.

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz **HELESTRON SILVA DA COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: “**FORMAÇÃO DE FORMADORES – NÍVEL 2 e 3**”, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: FORMAÇÃO DE FORMADORES – NÍVEL 2 e 3;

Professoras colaboradoras:

DÉBORA CRISTINA MASSETTO – Professora na Universidade Federal de Alagoas - Centro de Educação - Campus A.C. Simões. Doutora e Mestra em Educação pela Universidade Federal de São Carlos, na linha: Formação de Professores e outros agentes educacionais, Novas Tecnologias e Ambientes de Aprendizagem. Graduada em Pedagogia pela Universidade de São Paulo (USP), com experiência em Cursos de Formação Continuada de Professores (via Extensão Universitária da FFCLRP - USP e Pró-Reitoria de Extensão - UFSCar). Formadora do Programa de Formação Online de Mentores (2014-2016), do Programa Híbrido de Mentoria (2017), via Portal dos Professores da UFSCar. Coordenadora e Instrutora do Curso de Extensão Desenvolvimento profissional Docente: reflexões sobre a docência em contextos de privação de liberdade (ProEx - UFAL -2021) e do Curso De Extensão de Metodologias Ativas (ProEx - UFAL 2021).

JEANE FELIX DA SILVA – Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Federal da Paraíba (2002), mestrado em Educação pela Universidade Federal da Paraíba (2005), doutorado em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2012) e pós-doutorado em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2013-2015). Atualmente é professora vinculada ao Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas (CEDU/UFAL) e do Programa de Pós-graduação em Educação do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba (PPGE/CE/UFPB). Foi vice-coordenadora do Curso de Pedagogia presencial, Campus I, da UFPB (2017-2019) e vice-coordenadora do Curso de Especialização Gênero e Sexualidade na Escola - GDE/NIPAM/CE/UFPB (2020). Tem experiência nas áreas de Educação e Educação em Saúde, atuando principalmente nos seguintes temas: juventudes e HIV/aids; gênero e sexualidade; didática e currículo, políticas públicas intersetoriais e formação de profissionais de educação e de saúde; educação antiespecista, animalidades e veganismo.

1.2 Modalidade: Presencial;

1.3. Carga horária total: 40h/a;

1.4. Número de vagas: 46 vagas;

1.5. O curso será composto de 5 (cinco) encontros nas seguintes datas: 25/04/2023, 02/05/2023, 09/05/2023, 16/05/2023 e 23/05/2023.

1.6. Horário: 08h às 12h e 14h às 18h.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Maceió – MINIAUDITÓRIO II na Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL. Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/Alagoas.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2. As inscrições serão **exclusivamente** para os servidores **aprovados** no curso “**FORMAÇÃO DE FORMADORES – NÍVEL 1**”, ministrado nos dias 28/02/2023, 03/03/2023 e 14/03/2023.

3.3. Período de inscrição:

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1. Objetivo: Compreender a Didática nas suas dimensões técnico-pedagógica e epistemológica, ilustrando aspectos dos processos de ensino-aprendizagem e das relações formador/formando/conhecimento e de técnicas de ensino/ inovações tecnológicas.

4.2. Conteúdo Programático:

4.2.1 Momento inicial com aula teórica sobre **as concepções do campo da didática**.

4.2.2 Aula teórica sobre didática e **relações** do formador com o seu respectivo formando e o conhecimento fomentado.

4.2.3 Aula teórica sobre **didática** e a **organização** do trabalho pedagógico.

4.2.4 Teorias e práticas sobre os componentes de ensino: **currículo, planejamento e a avaliação dos alunos**.

4.2.5 Aula expositiva sobre práticas de **planejamento, organização e apresentação de uma aula**.

4.2.6 **Técnicas** de ensino e **aplicações** práticas das inovações tecnológicas.

4.2.7 Atividade **prática** final dividida em **dois** momentos, com planejamento e apresentação **duas aulas**: uma aula para a modalidade presencial e uma aula para a modalidade EaD.

4.3. Metodologia de Ensino: As aulas serão desenvolvidas por meio de procedimentos metodológicos que proporcionem maior interação entre os atores envolvidos e os conteúdos programáticos, destacando-se: aulas expositivas e dialogadas; atividades em grupo e socialização coletiva (discussões coordenadas e/ou rodas interativas); atividades dirigidas (casos de ensino) e interação pelos meios de comunicação digital. Adicionalmente, os princípios que envolvem a metodologia ativa serão considerados nos momentos de planejamento, desenvolvimento e avaliação das aulas, especialmente no que se refere ao trabalho colaborativo aliado ao uso das tecnologias digitais de informação e comunicação, contando com a utilização do ambiente virtual de aprendizagem e da plataforma de

videoconferência.

4.4. Bibliografia:

- BEHAR, P. **Modelos pedagógicos em educação a distância**. In: BEHAR, P. (orgs.) Modelos pedagógicos em educação a distância. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- BELONNI, Maria L. **Educação à distância**. Campinas: Autores Associados, 1999.
- D'ÁVILA, Cristina; MARIN, Alda Junqueira; FRANCO, Maria Amélia Santoro; FERREIRA, Lúcia Gracia (Orgs.). **Didática: saberes estruturantes e formação de professores** (Volume 3). Salvador: EDUFBA, 2019.
- DEPRESBITERIS, Léa; TAVARES, Marialva Rossi. **Diversificar é preciso: instrumentos e técnicas de avaliação de aprendizagem**. São Paulo: Ed. SENAC, 2017.
- FARIAS, Isabel Maria Sabino et al. **Didática e Docência: aprendendo a profissão**. 3ª ed. Brasília: Liber Livro, 2011.
- GANDIN, Danilo; CRUZ, Carrilho. **Planejamento na sala de aula**. 13 ed. Petrópolis: Vozes, 2006.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Conteúdos, formação de competências cognitivas e ensino com pesquisa: unindo ensino e modos de investigação** (Cadernos de Pedagogia Universitária). São Paulo: USP, 2009. Disponível em: http://www.prpg.usp.br/attachments/article/640/Caderno_11_PAE.pdf
- LUCKESI, Cipriano. **Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições**. 17a ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- NEVES, I. de S. V. Planejamento educacional no Percurso Formativo. **Revista Docência do Ensino Superior**, Belo Horizonte, v. 2, p. 86–96, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/rdes/article/view/2012>.
- SILVA Marcos; SANTOS, Edméa. **Avaliação da aprendizagem em educação online**. São Paulo: Loyola, 2006.

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

- 5.1.** Dados os objetivos para esse curso, bem como a exiguidade do tempo a ele destinado, não será aplicado teste tradicional com questões, mas haverá uma breve avaliação oral e coletiva ao final do minicurso.
- 5.2.** Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;
- 5.3.** Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática com base no planejamento e apresentação de duas aulas;
- 5.4.** Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento;
- 5.5.** Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Os participantes do curso serão capazes de compreender o contexto didático e dispor do conteúdo

teórico para ensino dos conteúdos de forma a proporcionar a melhor experiência ao discente.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2. Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

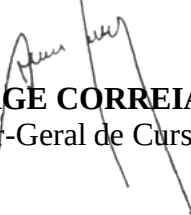
8.4. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens **5.1. 5.2, 5.3 e 5.4** do presente Edital.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 12 de abril de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Elisabeth", is written over the printed name.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMAL

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Alberto", is written over the printed name.

Juiz ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA
Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL